

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o serviço fisioterapia com profissional habilitado durante a competição esportiva 87º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, com vistas à prevenção, atendimento emergencial e recuperação física de atletas da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação.

2. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência foi elaborado com base na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no que couber, e demais normas pertinentes, com destaque para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

3. Justificativa/Descrição da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o pronto atendimento fisioterapêutico aos atletas do município durante a competição, promovendo a integridade física e a excelência das atividades esportivas. O evento em questão é de alto rendimento tem em seu histórico um alto nível de competitividade, com muitas lesões.

4. Especificação do Serviço

4.1 Atividades a serem desempenhadas:

Disponibilidade de atendimento 24hs caso necessário durante o período do evento;

Avaliação fisioterapêutica inicial dos atletas (quando necessário);

Atendimento emergencial e de pronto-socorro durante a competição;

Aplicação de técnicas terapêuticas imediatas: crioterapia, bandagens, mobilizações, etc;

Acompanhamento da recuperação funcional do atleta durante o evento;

Arcar e providenciar encaminhamento a serviços médicos especializados, como ortopedia quando necessário, exames de Raio-X, ultrassonografia e ressonância magnética mediante a prescrição médica durante o período do evento.

Disponibilidade de acompanhamento caso necessário ao pronto atendimento durante o período do evento.

4.2 Perfil profissional exigido:

Profissional com formação superior em Fisioterapia, com registro regular no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), e o mínimo de 03 (três) estagiários de fisioterapia para compor a equipe de atendimento que atuará durante o evento;

Profissional com o certificado de Título de Especialista em Fisioterapia Esportiva reconhecido pelo COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), obrigatória apresentação junto aos documentos de Credenciamento.

4.3 Quantidade estimada de profissionais:

Apresentar 03 (três) profissionais com formação superior em Fisioterapia, com registro regular no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), e o mínimo de 03 (três) estagiários de fisioterapia para compor a equipe de atendimento que atuará durante o evento.

4.4 Equipamentos:

A contratada deverá fornecer os materiais e equipamentos necessários ao atendimento fisioterapêutico (macas, bolsas de gelo, bandagens, etc.);

Sala de fisioterapia composta por; 06 (seis) macas de atendimento, 06 (seis) aparelhos Tens (Aparelhos de Eléctro Terapia), 06 (seis) aparelhos para laser terapia, 06 (seis) aparelho de Ultra som crioterapia.

5. Prazo e Local da Execução

A prestação de serviço será do período de 10/12/2025 à 21/12/2025, conforme cronograma das competições, a ser definido pela contratante.

Local de execução: Escola E E Prof Paulo César Carniel Giovannetti

Rua Senador Teotônio Vilela, 1950 Jardim Paiva 2 – Ribeirão Preto /SP

6. Forma de Seleção do Fornecedor

A seleção será feita mediante dispensa/inexigibilidade/licitação (escolher conforme o caso), com base no artigo correspondente da Lei nº 14.133/2021, respeitando os critérios técnicos e legais pertinentes.

A empresa deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica a prestação de serviço e atendimento a atletas em competição oficial como: Jogos Abertos, por meio de atestado de capacidade técnica, emitido por ente público;

Alternativamente, a empresa poderá apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove que possui em seu quadro técnico permanente um profissional que atendeu aos requisitos de prestação de serviço e atendimento em competições oficiais mencionadas, sendo o atestado emitido em nome deste profissional;

A não apresentação do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, ou a apresentação de atestado(s) que não atenda(m) integralmente às especificações exigidas neste Termo de Referência, resultará na **INABILITAÇÃO** do licitante.

7. Obrigações da Contratada

Prestar os serviços conforme as normas éticas e técnicas da profissão;

Disponibilizar profissional habilitado nos dias e horários acordados;

Apresentar relatórios de atendimento, quando solicitado;

Garantir o sigilo das informações dos atletas atendidos;

Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência contratual.

8. Obrigações da Contratante

Fornecer a programação e logística do evento;

Garantir as condições adequadas para a atuação da equipe de fisioterapia;

Realizar o pagamento conforme os serviços efetivamente prestados.

9. Fiscalização e Gestão Contratual

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, com poderes para verificar a conformidade da execução contratual, exigir correções e propor sanções, quando necessário.

10. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e atestado de conformidade da execução dos serviços, respeitando os prazos estipulados pela legislação vigente.

Valor Referência

Valor de Referência R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

Do Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada;



Mauro César Yamanoi

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação